



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 09/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o deliberado no Pleno em sessão extraordinária realizada em 9 de maio de 2017, bem como o contido no processo 4777/2017,

RESOLVE:

Art. 1º alterar o artigo 9º da Resolução CONSU 10/2016, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Para os casos específicos em que as despesas com o pagamento de diárias, passagens ou inscrições sejam realizadas por meio de projetos ou programas com financiamento externo, o fluxo dos processos administrativos deve iniciar com a solicitação do coordenador do programa/projeto e seguir o trâmite disposto em Instrução Normativa a ser expedida pelo Gabinete da Reitoria.”

Art. 2º A resolução CONSU 10/2016, com a presente alteração, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. **ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA WYSZORMIRSKA**
Presidente do CONSU

Publicada no DOE-AL de 17 de maio de 2017.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado
- Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Maio de 2017.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 932/2017-GDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 6685/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO- nível 0

CPF: 957.570.074-00

RG: 000000001186468 SSP AL

Matrícula: 863377

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 17/05/2017 até 20/05/2017

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: Participar na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Educação, Habilitação e Formação de Condutores em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.0221.4194.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 10 de Maio de 2017

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 933/2017-GDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 6685/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANA GLEIDE BARBOSA GRACA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO- nível 0

CPF: 786.223.524-04

RG: 000000000909015 SSP AL

Matrícula: 21116

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 17/05/2017 até 20/05/2017

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: Participar na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Educação, Habilitação e Formação de Condutores em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.0221.4194.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 10 de Maio de 2017

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 934/2017-GDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 6685/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA AMELIA BUARQUE DE MELO SOUZA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 2

CPF: 606.717.184-87

RG: 000000000665581 SSP AL

Matrícula: 86296

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

PERÍODO: de 17/05/2017 até 20/05/2017

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: Participar na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Educação, Habilitação e Formação de Condutores em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.131.0221.4194.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Maio de 2017

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

**EMATER - Instituto de Inovação para
o Desenvolvimento Rural Sustentável**

PORTARIA/EMATER Nº072/ 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Decreto nº 43.065, de 01 de setembro de 2015, RESOLVE:

Considerando o Processo Administrativo 140.566-502/2016.

Resolve:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a), Maria das Graças Ferreira Seixas, matrícula nº42-6, CPF nº 164.525.004-06, como Gestor(a) do Contrato nº 034/2017 firmado entre o INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER e a empresa DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO-ME.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 16 de maio de 2017.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
Diretor Presidente

**UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas**

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 08/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o deliberado no Pleno em sessão extraordinária realizada em 9 de maio de 2017, bem como o contido no processo 4777/2017, RESOLVE:

Art. 1º alterar o artigo 8º da Resolução CONSU 07/2016, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Para os casos específicos em que as despesas com o pagamento de diárias, passagens ou inscrições sejam realizadas por meios de projetos ou programas com financiamento externo, o fluxo dos processos administrativos deve iniciar com a solicitação do coordenador do programa/projeto e seguir o trâmite disposto em Instrução Normativa a ser expedida pelo Gabinete da Reitoria.

§ 1º As autorizações especificadas no artigo 9º desta resolução ficam resumidas à ciência ao Coordenador de Núcleo, haja vista que as despesas e a identidade dos participantes de evento já devem estar previstas no plano de trabalho do programa ou projeto.

§ 2º Não se aplicam as despesas previstas no art. 8º o disposto nos artigos 11, 12 e 13 desta resolução.”

Art. 2º A resolução CONSU 07/2016, com a presente alteração, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA
WYSZORMIRSKA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 09/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o deliberado no Pleno em sessão extraordinária realizada em 9 de maio de 2017, bem como o contido no processo 4777/2017, RESOLVE:

Art. 1º alterar o artigo 9º da Resolução CONSU 10/2016, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Para os casos específicos em que as despesas com o pagamento de diárias, passagens ou inscrições sejam realizadas por meio de projetos ou programas com financiamento externo, o fluxo dos processos administrativos deve iniciar com a

solicitação do coordenador do programa/projeto e seguir o trâmite disposto em Instrução Normativa a ser expedida pelo Gabinete da Reitoria.”
Art. 2º A resolução CONSU 10/2016, com a presente alteração, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA
WYSZORMIRSKA
Presidente do CONSU

**AMGESP - Agência de Modernização
da Gestão de Processos**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N.º 025/2017- AMGESP

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - Quando da ausência ou impedimento, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2017, do Superintendente de Política de Gestão JOEL BARBOSA OLIVEIRA, matrícula n.º 106-6, fica a servidora BIANCA GONÇALVES ESPÍNDOLA, matrícula n.º. 101-5, autorizada a despachar diretamente os documentos que são de competência originária da referida Superintendência.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 15 de maio de 2017.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

No dia 15 de maio de 2017, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N.º 34000-854/2016 – Aquisição de material permanente (médico e odontológico) – SERIS;

Proc. N.º 140566-722/2016– Aquisição de aparelhos telefônicos celulares para esta autarquia - EMATER;

Proc. N.º 4105-873/2015– Aquisição de medicamentos - AMGESP;

Proc. N.º 4105-115/2016 – Aquisição de suprimentos de informática (tablete) - AMGESP;

Proc. N.º 23010-781/2017– Aquisição de chips de dados para plataformas de coleta de dados hidrometeorológicas – SEMARH.

Maceió, em 16 de maio de 2017.

Rafael Souza Guimarães Assunção
Assessor Técnico

No dia 16 de maio de 2017, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N.º 13020-984/2016 – Contratação Emergencial de Serviços Contínuos de Vigilância Armada – SEADES;

Proc. N.º 4105-1008/2016 – Aquisição de Nutrição Enteral (02) – PLS N.º 083/2016 - AMGESP;

Proc. N.º 2000-19376/2016 – RP serviços de fretamento de aeronave – SESAU;

Proc. N.º 4105-1000/2016 – Informação sobre ATA – AMGESP;

Proc. N.º 30004-1530/2016 – Aquisição de materiais de limpeza – SEPREV;

Proc. N.º 140566-402/2016 – Aquisição de retro escavadeira – EMATER.

Maceió, em 16 de maio de 2017.

Rafael Souza Guimarães Assunção
Assessor Técnico

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-15.179/2016
Processo n.º 4105-200/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (34) - PLS N.º 259/2015.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

- Itens 01, 02, 03 e 04:

EMPRESA
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME CNPJ: 09.315.996/0001-07
ITEM 01: Valor unitário R\$ 0,1199 (um mil cento e noventa e nove décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 6.394,9864 (seis mil reais, trezentas e noventa e quatro reais e nove mil oitocentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de centavos);
ITEM 02: Valor unitário R\$ 0,58 (cinqüenta e oito centavos) Valor global: R\$ 3.257,28 (três mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos);
ITEM 03: Valor unitário R\$ 0,17 (dezessete centavos) Valor global: R\$ 335,24 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos);
ITEM 04: Valor unitário R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) Valor global: R\$ 1.401,60 (mil reais, quatrocentos e um reais e sessenta centavos);
Valor Total: R\$ 11.389,1064 (onze mil reais, trezentos e oitenta e nove reais e mil e sessenta e quatro décimos de milésimo de centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 11.389,1064 (onze mil reais, trezentos e oitenta e nove reais e mil e sessenta e quatro décimos de milésimo de centavos).

Maceió, 16 de março de 2017.

Priscilla Mayara Santiago Padilha
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 10.149/2017
Processo n.º 2102-767/2016

OBJETO: Aquisição de Espelho de Inspeção com Led, destinados à Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

- Item 01:

EMPRESA
FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 09.058.708/0001-78
ITEM 01: Valor unitário R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Valor global: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinqüenta reais).
Valor total: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinqüenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinqüenta reais).

Maceió, 16 de maio de 2017.

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira